

INDICAÇÃO Nº 03/1.979.



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar incentivar as entidades que participam do bem estar de sua Comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de/manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que o CÍRCULO DE TRABALHADORES - CRISTÃOS DO ARRAIAL DO CABO, desempenha extraordinário papel social;

<u>CONSIDERANDO</u>, que entidades Classistas de fins e objetivos semelhantes devem merecer todo apoio e incent<u>i</u> vo;

CONSIDERANDO, que a referida entidade tem propor cionado grandes benefícios a população do Arraial do Cabo;

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário, se ja enviado ofício ao $\operatorname{Exm^Q}$ Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio,/ no sentido de que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), em favor do CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO ARRAIAL - DO CABO, sediado no 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 06/03/1.979.-

AUTOR